	PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** **MESA DIRETORA**	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/CMPV/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Resolução n° 843/2025

DATA: 19/08/2025

HORA: 09h:15m

"**Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho para determinar que todas as sessões, ordinárias ou extraordinárias, sejam realizadas de forma híbrida, cabendo exclusivamente ao vereador optar pela participação presencial ou remota, sem necessidade de justificativa.**"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Resolução nº 254/CMPV-91 - Regimento Interno;

Faz saber que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e, eu **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art.1° O art. 69, § 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho passa a vigorar com a seguinte redação:

> "§ 6º - As Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho serão realizadas, obrigatoriamente, em caráter híbrido (presencial e remoto), cabendo única e exclusivamente ao vereador optar pela forma de participação, sem necessidade de justificativa."

Art. 2° Ficam revogados quaisquer dispositivos em contrário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7C2C68B3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

MESA DIRETORA

FRANCISCO GEDEÃO OS BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
VEREADOR/PRESIDENTE DA CMPV

EDIMILSON DOURADO
1° VICE-PRESIDENTE

FERNANDO SILVA
1º SECRETÁRIO

DEVONILDO DE J. SANTANA
3° VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO MARCOS M. FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO

ELLIS REGINA B. LEAL OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIO

WANOEL MARTINS
3º SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7C2C68B3

	PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** **MESA DIRETORA**	

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

A presente proposta visa modernizar e adequar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal à realidade tecnológica e social contemporânea.

A previsão de sessões exclusivamente presenciais, salvo em hipóteses excepcionais, restringe a participação plena e efetiva dos vereadores, especialmente em situações que demandem maior flexibilidade de deslocamento, compromissos simultâneos de representação ou demais situações corriqueiras do dia a dia de todo e qualquer cidadão, em especial da parlamentares.

A adoção do modelo híbrido como regra permanente assegura:

→ **Efetividade do mandato**: o vereador poderá exercer plenamente suas funções, sem prejuízo de sua presença em agendas institucionais e comunitárias.

→ **Inclusão digital e transparência**: amplia o acesso da sociedade às deliberações, por meio das transmissões ao vivo.

→ **Eficiência administrativa**: evita adiamentos de sessões por ausência física de parlamentares, assegurando o quórum necessário para as deliberações.

Assim, trata-se de medida que fortalece a democracia representativa e a continuidade dos trabalhos legislativos, com fundamento no princípio da eficiência (art. 37, caput, da CF/88), além de estar plenamente respaldada pela autonomia do Poder Legislativo Municipal (art. 6º do Regimento Interno).

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Resolução.

Dessa maneira, visando a melhoria do funcionamento desta Casa de Leis, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto de resolução.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Porto Velho, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7C2C68B3

Assinado por **Wanoel Chaves Martins** - Vereador - Em: 18/08/2025, 16:45:35

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 18/08/2025, 16:09:47

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 18/08/2025, 16:07:17

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 18/08/2025, 16:04:55

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7C2C68B3